

PORTARIA CFESS Nº 24, de 29 de setembro de 2022.

Ementa: Institui a Comissão Nacional Eleitoral, para coordenar o processo eleitoral do Conjunto Cfess-Cress.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução Cfess nº 919, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 94/97;

Considerando a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dos Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS e das Seccionais para a gestão 2023/2026, de 15 de maio de 2023 a 15 de maio de 2026;

Considerando a aprovação da composição da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) no 49º Encontro Nacional Cfess-Cress, realizado entre nos dias 7 e 11 de setembro de 2022, na cidade de Maceió/AL;

Considerando a aprovação da presente Portaria “ad referendum” do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Nacional Eleitoral, composta pelas seguintes integrantes:

Carla Alexandra Pereira	Assistente Social	Cress nº 5290	6ª Região (MG)	Presidente
Daniela Neves de Sousa	Assistente Social	Cress nº 5236	14ª Região (RN)	Titular
Raimunda Nonata Carlos Ferreira	Assistente Social	Cress nº 2125	8ª Região (DF)	Titular
Elaine Junger Pelaez	Assistente Social	Cress nº 17954	7ª Região (RJ)	Suplente
Rodriane de Oliveira Souza	Assistente Social	Cress nº 12298	7ª Região (RJ)	Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Maria Elizabeth Santana Borges
Presidenta do Cfess